



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.564.711/0001-02
"Legislando por São Miguel do Guamá"

PORTARIA DE VIAGEM Nº 191/2023

AUTORIZA
VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR
A SERVIÇO DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^(a): JOSE ERISVALDO JUCA DA SILVA, cargo/função VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 18/04/2023 - 18/04/2023, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA JUNTOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, sendo 450,00, referente ao pagamento de (01) uma diária, conforme preceitua a Resolução nº 001/2022 de 18/01/2022.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Servidor ou Vereador, deverá apresentar a comprovação de viagem, no prazo máximo de **07 (sete) dias, após o retorno**, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimentos de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Guamá - PA, 17 de abril de 2023.

Ozeias Freitas Correa

Vereador Presidente